



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Resolução Nº 005/2026

De 17 de março de 2026

(Projeto de Resolução nº 005/2026, de 04/03/2026, de autoria do vereador **Julio Antonio Mariano – PSD**)

Altera a redação do art. 18 do Regimento Interno (Resolução nº 13/1991), relativo ao período de realização de eleição da Mesa Diretora.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga esta resolução:

Art. 1º O artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 18. A eleição da Mesa Diretora realizar-se-á no mês de dezembro do ano anterior ao início do novo biênio, em dia útil e em horário regimental, observado o procedimento previsto neste Capítulo, assumindo os eleitos o exercício de suas funções em 1º de janeiro.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 7ª Sessão Ordinária, de 17 de março de 2026.

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 17 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo